PORTARIA Nº 745, de 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu, por sua Câmara Municipal de Vereadores, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Incisos "II" e "VIII" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovado pela Resolução Nº 39, de 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora a seguir nominada, não é concursada, tendo sido nomeada por Portaria, em situação precária, podendo ser exonerada "***ad nutum"***.

CONSIDERANDO também o final de mandato da atual Mesa Diretora.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 31/12/2024, a servidora não efetiva **Josiane Miranda Breder de Assis.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG